

	R\$ 1.998,30
--	-----------------

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RAFAEL RODRIGUES ROSADAS	FC-01	Rio Bananal	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 486,47
RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	FC-01	Barra de São Francisco	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 486,47
ELISETE CANHOLATO PATROCINIO DOS REIS OLIVEIRA	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Linhares	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 486,47
CARLA KIEPERT SCHWAMBACH	LEGALMENTE REQUISITADO	São Gabriel da Palha	R\$ 240,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 538,89

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 411, DE 21/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402512

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada de veículo locado - pleito 2024.
Período do evento: De 15/07/2024 até 16/07/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	15/07/2024	16/07 /2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA								
Vitória	2	1,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 126,64)		R\$ 0,00	R\$ 1.018,76
		1,50						R\$ 1.018,76

	R\$ 1.018,76
--	-----------------

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
FERNANDA NUNES CHIABAI PIPA SILVA	FC-06	Águia Branca	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.018,76

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 400, DE 21/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:
Diária Nº 202402362

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada de veículo locado - pleito 2024.
Período do evento: De 16/07/2024 até 16/07/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do Itapemirim	ES	16/07/2024	16/07 /2024	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
PAULO ALVAREZ CABANEZ							
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 763,60	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 318,48
		0,50					R\$ 318,48
							R\$ 318,48

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
PAULO ALVAREZ CABANEZ	LEGALMENTE REQUISITADO	Alegre	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 318,48